

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## CONTROLE INTERNO ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 09 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e dez minutos, reuniuse ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertioga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme, membro e Sra. Késia Seidel de Almeida, em substituição ao Sr. Wesley Seidel de Almeida durante o seu período de licença sua licença eleitoral (Portaria n° 041/2016 de 01/07/2016 – período, de 02/07/16 à 03/10/16). Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de JULHO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consigne-se nesta, que o CI reuniu-se nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de JULHO/2016, para proceder análise da prestação de contas do adiantamento concedido pelos processos n° 0343/16, 0346/16, 0348/16 e 0370/16 e demais análises relevantes ao comunicado SDG nº 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo nº 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

SONIA MARIA SILVA SOUZA Presidente

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA

Membro



Estado de São Paulo

Estância Balneária

## CONTROLE INTERNO ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 13 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertioga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme, membro e Sra. Késia Seidel de Almeida, em substituição ao Sr. Wesley Seidel de Almeida durante o seu período de licença sua licença eleitoral (Portaria n° 041/2016 de 01/07/2016 – período, de 02/07/16 à 03/10/16). Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de AGOSTO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consigne-se nesta, que o CI reuniu-se nos dias 02, 04, 09, 11, 23, 25 e 30 de AGOSTO/2016, para proceder análise da prestação de contas do adiantamo concedido pelo processo n° 0413/16 e demais análises relevantes ao comunicado SDG nº 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo nº 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

SONIA MARIA SILVA \$OUZA

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME Membro

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA

Membro



Estado de São Paulo

Estância Balneária

## CONTROLE INTERNO ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertioga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme, membro. Registrada a ausência do Sr. Wesley Seidel de Almeida. Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de SETEMBRO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consignese nesta, que membros do CI reuniram-se nos dias 04, 06, 11, 13, 18, 20 e 25 de SETEMBRO/2016, para proceder análises relevantes ao comunicado SDG nº 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo nº 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

SONIA MARIA SILVA SOUZA Presidente

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

# CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO 3º TRIMESTRE

**OUTUBRO DE 2016** 

Estado de São Paulo

Estância Balneária

#### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e em atendimento ao Comunicado SDG nº 032/2012 do TCESP, apresenta relatório para as atividades desempenhadas no 3º Trimestre de 2016(julho/agosto e setembro), concluído em outubro de 2016.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8666/93; procedimentos gerais da Câmara Municipal de Bertioga.
- 4. Gastos de pequena monta (adiantamentos)
- Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse serviço de controle atuou de forma preventiva por meio da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas.

- Orçamentária
- De Pessoal
- Compras
- Almoxarifado e Patrimônio
- Contratos e CPL
- Contabilidade e Tesouraria
- Adiantamento
- Diversos



Estado de São Paulo

Estância Balneária

#### 1 - Gestão Orçamentária

Foi juntado nos autos de nº 0302/2015, cópia de Balancetes de julho a setembro de 2016, onde demonstra o repasse a este Legislativo no valor de R\$ 3.300.000,00, conforme estipula a Constituição Federal. Tais repasses foram efetuados tempestivamente, conforme constam nos extratos bancários, anexados no mesmo P.A. (CF, art. 29-A, § 20, inciso II, e art. 168).

Encontram-se anexos balancetes para verificação de receitas e despesas relativas ao 3º trimestre de 2016, onde não observamos nenhuma anormalidade.

#### 2 - Gestão de Pessoal

Encontram-se anexos resumos da folha de pagamento referentes ao período de julho a setembro de 2016. Quanto à contribuição previdenciária (patronal e do servidor) ao Instituto de Seguridade Social de Bertioga – BERTPREV e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS estão sendo recolhidos em tempo hábil e conferidos pelo Controle Interno. Foi concluída em setembro sindicância, objeto do P.A. nº 427/2010, face a recomendação do TCESP em relação a Concorrência 2010, da qual segue conclusão: "Devemos frisar que os pontos objeto de questionamentos do TCESP não mais foram inseridos no edital de licitação seguinte, corroborando a tese de inocorrência de qualquer ato doloso ou de improbidade."

#### 3 - Gestão de Almoxarifado e Patrimônio

As entradas e saídas dos materiais do almoxarifado são informatizadas, sendo o controle realizado por uma funcionária que faz a liberação do material mediante requisição e assinatura de recebimento realizado pelos departamentos e gabinetes solicitantes.

Quanto ao patrimônio no 3º trimestre de 2016, conforme declarações que se encontram em anexo, foi realizada



Estado de São Paulo

Estância Balneária

movimentação de uma poltrona, ativo nº 2910, conforme relatório anexo às fls. 651/652 do P.A. nº 0302/15.

#### 4 - Gestão de Contratos e CPLP

<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	CONTRATADA
CA 013/16	TV Costa Norte LTDA
CA 014/16	J&S Publicidade e Propaganda LTDA
CA 015/16	CECAM S/C LTDA
CA 016/16	M&K Comércio de Refrigeração LTDA
CA 017/16	MURILO OLIVEIRA NEVES ME
CA 018/16	TV COSTA NORTE LTDA
CA 019/16	CONSITEC ENGENHARIA E
	TECNOLOGIA LTDA

Quanto a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, ocorreu o seguinte processo licitatório:

LICITAÇÃO	OBJETO
CONVITE 02/16	Instalação de infraestrutura de ar
	condicionado no Anexo
	Administrativo e manutenção de 24
	aparelhos de ar condicionado
	existentes

Encontra-se anexa declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação no 3º trimestre de 2016.

#### 5 - Gestão Contábil e Tesouraria.

- Os registros contábeis são realizados tempestivamente;
- O cadastro mensal de entidades, bem como os documentos referentes a cadastro contábeis e balancete isolado é realizado tempestivamente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Bertioga são contabilizados como receita extraorçamentária na dotação 5505;



Estado de São Paulo

Estância Balneária

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura do Município de Bertioga as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município de Bertioga;
- A Câmara Municipal de Bertioga se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela tesouraria, em cheques e ou ordens de pagamento ou bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

#### 6 - Regimes de adiantamento

Foram analisados os seguintes processos de adiantamento, cujas manifestações encontram-se em seus respectivos autos:

MÊS ANÁLISE	PROC. ADIANTAMENTO
Julho	0343/16
	0346/16
	0348/16
	0370/16
Agosto	0413/16
	0428/16
Setembro	Não houve



Estado de São Paulo

Estância Balneária

#### 7 - Outros

Juntada de documentos comprobatórios de envio de informações ao sistema AUDESP referentes aos meses de julho a setembro de 2016.

Bertioga, 06 de Outubro de 2016.

Sonia Maria Silva Souza Presidente

Elaine Amorina Justo Nehme Membro

Ciente quanto aos procedimentos adotados pelo Controle

Interno.

Luís Henrique Capellini Presidente